



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 016/2024 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois e vinte e quatro (05/06/2024), às 10:00hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, com sede na localizada no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua Joaquim Távora, 305, Heliópolis, Garanhuns/PE - CEP 55.295-41, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros nomeados através da Portaria nº. 405, Glauco Brasileiro de Lima, Lindiane Pereira Vilela, José Amirton de Lucena Júnior, foi instalada a 2ª (segunda) sessão interna de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de usina geradora de energia solar fotovoltaica, conectados à rede (on-grid) na modalidade de Microgeração no prédio da Câmara Municipal de Garanhuns - PE, compreendendo, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, conforme descrito no Projeto básico e anexos. É mister enfatizar que a empresa habilitada no certame não credenciou nenhum representante legal para participar desta fase. Em sessão interna, passamos a análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, sendo **CONSTRUTORA VALE DO MOXOTÓ LTDA – inscrita no CNPJ nº. 05.359.867/000151**, por constatar que, não houve interposição de recurso na fase de habilitação. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços - da licitante habilitada no certame, com a análise, constatou-se que a proposta está de acordo com as disposições contidas no Edital, onde ofertou o seguinte valor **R\$ 292.400,42 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais e dois centavos)**. Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 01/2024 a empresa **CONSTRUTORA VALE DO MOXOTÓ LTDA – inscrita no CNPJ nº. 05.359.867/00015**. O envelope de Proposta da Licitante inabilitada, ficará de posse desta Casa, nos autos do processo, contudo, caso a empresa **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.995.315/0001-84, solicite, o mesmo será devolvido após transcorrido os prazos recursais. Em razão do direito que todos os licitantes ou qualquer



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

cidadão possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, alínea b, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. E o devido resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, para sua devida eficácia. Não havendo manifestação do recurso, o processo será enviado a autoridade competente, para que proceda-se com a adjudicação e homologação. Nada mais a tratar, encerrou a 2ª sessão interna e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.

Glauco Brasileiro de Lima
Presidente da Comissão

Lindiane Pereira Vilela
Membro

José Amirton de Lucena Júnior
Membro